

CONSELHO DO FUNDEB – CROATÁ 2021

RESOLUÇÃO N° 01\2022

17 de março de 2022

Prestação de contas do Conselho do Fundeb E fundo Municipal de Educação.

O Conselho Municipal do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação do município de Croatá – CE no uso de suas competências e atribuições conferidas de acordo com as leis federais Nº 9.131, de 25/11/95 e 14.113\2020, bem como a lei municipal Nº 464\2018, de 22 de junho de 2018;

CONSIDERANDO

Considerando que o Conselho do **FUNDEB** (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Croatá – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei municipal Nº 510\2021, tendo participado de efetiva prestação de contas, feitas bimestralmente no referido ano citado acima;

Considerando a competência deste conselho em emitir parecer, bem como o acompanhamento social;

RESOLVE

Aprovar a prestação de contas do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação de Croatá, referente ao ano de 2021.

Croatá, Ceará 17 de março de 2022.



Mariza Alves de Souza

Presidente do Conselho do Fundeb.